



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
DIRETORIA DO CENTRO DE BIOCÊNCIAS - CB

DECLARACAO Nº 8465/2019 - DIRCB (11.84)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Recife-PE, 20 de Novembro de 2019

Declaramos aprovado *Ad referendum* pelo Conselho Departamental do CB, após leitura e análise dos recursos interpostos para área de **Área de Farmacologia, Subárea: Farmacologia Geral**, do Departamento de Fisiologia e Farmacologia, Edital nº 74, resolve: manter o **indeferimento** das inscrições dos candidatos: **CAIO RODRIGO DIAS DE ASSIS, ERYVELTON DE SOUZA FRANCO**, pois o mesmo não atentou às instruções de elaboração do recurso, a saber: formulário de recursos e toda a documentação a ele anexada em meio digital (CD-ROM), e **ANDERSON HENRIQUE FRANÇA FIGUEIREDO LEÃO** por não atender ao prazo para interposição do recurso, uma vez entregue pelos correios no dia 19/11/2019.

(Assinado digitalmente em 20/11/2019 10:28)
MARIA EDUARDA LACERDA DE LARRAZABAL DA SILVA
DIRETOR DE CENTRO ACADEMICO
Matrícula: 1133628

Processo Associado: 23076.030210/2019-62

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sipac.ufpe.br/documentos/> informando seu número: **8465**, ano: **2019**, tipo: **DECLARACAO**, data de emissão: **20/11/2019** e o código de verificação: **86a7fb1575**